



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 345/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro da Comissão de Processo de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 332/2018, como segue:

- LUCENA DALVA VILHAS VOAS – Contadora, pela servidora ANGELA MARIA DESCHK DA ROCHA – Professora.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 332/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Abril de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1494
De 27 104 / 18
Pelo Don

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br